

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI N.º 515/2011.**

**Data: 23 de novembro de 2011.**

**SÚMULA:** Acrescenta o cargo de técnico em informática ao quadro do grupo funcional dos cargos de SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM e altera o número de vagas da função de vigia do quadro do grupo funcional dos cargos de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA – SMI, anexos V e VIII da Lei 334 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido no quadro de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde /MT – Lei nº 334/2007, 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em informática, que integrará o quadro do Grupo Funcional dos Cargos de **SERVIÇO DE NÍVEL MÉDIO** - SNM – 08 (ANEXO V), com vencimento inicial de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Fica alterado no quadro do grupo funcional dos CARGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - SMI (ANEXO VIII) da Lei 334 de 17 de dezembro de 2007, para 25 (vinte e cinco) o número de vagas do cargo de vigia.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 23 de novembro de 2011.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
Prefeita Municipal

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100  
e-mail: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**  
**ANEXO – V**

**Quadro do Grupo Funcional dos cargos de**  
**SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Ref.</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs Sem.</b>	<b>Vagas</b>
S N M	08	950,00	Técnico em Vigilância Sanitária	40	02
S N M	08	950,00	Técnico Laboratório e Análises Clínicas	40	03
S N M	08	950,00	Técnico em Higiene Dental - THD	40	02
S N M	08	950,00	Técnico em Enfermagem	40	08
S N M	08	950,00	Técnico em Radiologia	20	02
S N M	08	950,00	Técnico Agrícola	40	02
S N M	08	950,00	Técnico em Controle Administrativo e Financeiro	40	04
<b>S N M</b>	<b>08</b>	<b>950,00</b>	<b>Técnico em informática</b>	<b>40</b>	<b>01</b>
S N M	05	800,00	Conselheiro Tutelar	40	05
S N M	03	700,00	Assistente de Controle Administrativo	40	25
S N M	03	700,00	Fiscal de Tributos	40	03
S N M	03	700,00	Fiscal de Obras e Posturas	40	02
S N M	03	700,00	Fiscal de Vigilância Sanitária	40	03
<b>SUBTOTAL – S N M</b>					<b>62</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**ANEXO – VIII**

**Quadro do Grupo Funcional dos**  
**CARGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA – SMI**

<b>Símbolo</b>	<b>Nível de Ref.</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hs Sem.</b>	<b>Vagas</b>
S M I	05	800,00	Padeiro/Confeiteiro	40	01
S M I	04	750,00	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15
S M I	04	750,00	Auxiliar de Limpeza Urbana	40	10
S M I	03	700,00	Pedreiro	40	01
S M I	03	700,00	Zelador de Cemitério/Coveiro/ Jardineiro	40	02
S M I	01	545,00	Zeladora	40	50
S M I	01	545,00	Cozinheira/Merendeira	40	18
<b>S M I</b>	<b>01</b>	<b>545,00</b>	<b>Vigia</b>	<b>40</b>	<b>25</b>
<b>SUBTOTAL – S M I</b>					<b>122</b>